



Consulado de Portugal

CANTÃO

no 155

PROCESSO No. 6-F/43

INTERESSES
DE MACAU

Assunto Facilidades para o Governo de Macau ou seus funcio-
nários, pedidas ás autoridades locais ou consula-
res ou a estas concedidas por aquele Governo.

Cantão, 23 de Fevereiro de 1943.

Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros,

184
6-F/43

Excelência,

Passagem por Cantão
de S.E.Revdma.o Bis
po de Macau.

Para conhecimento dessa Secretaria de Esta-

do, tenho a honra de remeter, incluso, a V. Exa. cópia
do meu officio, Nº 181/46, de hoje, dirigido á Legação
de Portugal na China.

ANEXOS:-
Cópia deste officio;
Cópia do ofº deste
Consulado, Nº 181/
46.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os
protestos da minha mais alta consideração.

A bem da Nação .

Mário Horácio Gracias
Mário Horácio Gracias
Vice-Consul.

83

IMPERIAL JAPANESE TELEGRAPHS

Handwritten: 132 30.00
Signature: [illegible]

ENTRADA
No. 51
Pr 6-F / 43
FEB 6 1943



MACAU 72 13 25 1515

PORTUGUESE CONSULATE SHAMEEN CANTON

ARRIVED WELL THANKS YOU MIGUERL ALL KINDNESSES

BISHOP RAMALHO

3,33S 10

Cantão, 23 de Fevereiro de 1943.

Exmo. Senhor

José Augusto Ribeiro de Melo,

Digmo. Cônsul Geral de Portugal em Xangai.

183

6-F/43 ✓

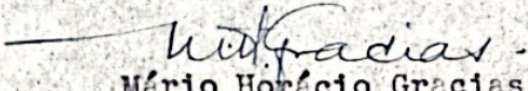
Confirmação de telegrama.

Envio dum ofício endereçado ao Vigário Geral, pe. A.J.Fernandes, ora em Xangai.

Confirmando o telegrama que, sob o Nº 3, tive a honra de expedir a V. Exa., em 20 do corrente, venho rogar-lhe a finesa de entregar a S. Revcia. o Vigário Geral, Sr. Pe. Abilio José Fernandes, o ofício junto, o que muito lhe agradeço.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta consideração.

A bem da Nação.


Mário Horácio Gracias,
Vice-Cônsul.

Cantão, 23 de Fevereiro de 1943.

182
6-F/43 ✓

Exmo. e Revdmo. Senhor

Pe. Abílio José Fernandes,

Digno. Vigário Geral da Diocese de Macau, ora em

X A N G A I .

Como, certamente, é já do conhecimento de V.Revcia, chegou aqui, na tarde de 19 do corrente, vindo de Shiuhing, Sua Exa. Revdma. o Bispo, Senhor D. João de Deus Ramalho.

2. Acompanhavam-no: o seu Secretário, Pe. Luís Gonzaga de Garcia, uma catequista chinesa e quatro criados também chineses.

3. Sua Exa. Revdma., bem como a sua comitiva, tinha feito a viagem até esta cidade, parte, por terra, a pé e parte, por rio, numa embarcação chinesa.

4. Apesar de, pouco depois de deixarem Shiuhing, terem tido que atravessar um braço de rio, situado em zona de operações militares (onde ainda horas antes se travaram combates), nenhum perigo correu Sua Exa. Revdma. nem a sua comitiva, no seu percurso até Cantão.

5. Nos postos de guarda, tanto chineses como japoneses, por que se viram obrigados a passar, teve Sua Exa. Revdma. as devidas atenções.

6. Sua Exa. Revdma. e quantos o tinham acompanhado até cá, seguiram hoje para Macau, no vapor de carreira.

182
6-F/43

- 2 -

7. Na visita que, na manhã de 20, teve a gentileza de me fazer, Sua Exa. Revdma. pedira notícias de V. Revcia. e inquirira de mim se haveria possibilidade de se lhe arranjar uma passagem, por avião, até Xangai, a fim de se avistar com V. Revcia..

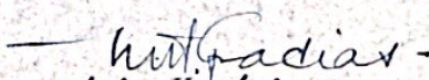
8. Como tivesse de seguir já para Macau e não lhe fôsse possível, apesar do seu muito desejo, empreender esta viagem agora, Sua Exa. Revdma. pediu-me que telegrafasse a indagar de V. Revcia. se via ou não necessidade de Sua Exa. Revdma. se deslocar até aí, para uma troca de impressões com V. Revcia., pois que a isto, parecia-me, estava Sua Exa. Revdma. disposto.

9. Eis a razão por que se fez a indagação constante da parte final do meu telegrama Nº 3 ao Senhor Cônsul Geral em Xangai, que passo a transcrever:-

" 3 KINDLY INFORM REVEREND FERNANDES BISHOP RAMALHO ARRIVED HERE INQUIRING HIS CONDITIONS AND WHETHER HE THINKS ADVISABLE BISHOP PROCEED LATELY SHANGHAI PURPOSE HAVING PERSONAL TALK".

10. Ao terminar êste, faço votos sinceros para que V. Revcia. esteja já experimentando bastantes melhoras com o tratamento a que se está sujeitando.

A bem da Nação.


Mário Horácio Gracias.
Vice-Cônsul.

Cantão, 23 de Fevereiro de 1943.

Exmo. Senhor

Dr. João de Lebre e Lima,

Digno. Ministro de Portugal na China.

181/46

6-F/43 ✓

Passagem por
Cantão de
S.E.Revdma.
o Bispo de
Macau.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex^a que, na tarde de 19 do corrente, chegou a esta cidade, vindo de Shiuhing, Sua Exa. Revdma. o Bispo de Macau, Senhor D. João de Deus Ramalho.

2. Acompanhavam Sua Exa. Revdma.: o seu Secretário, Pe. Luís Gonzaga de Garcia, uma catequista chinesa e quatro criados também chineses.

3. Sua Exa. Revdma. e a sua comitiva fizeram a viagem até esta cidade, parte, por terra, a pé e parte, por rio, de embarcação chinesa.

4. Apesar de, pouco depois de deixarem a nossa Missão de Shiuhing, terem tido que atravessar um braço de rio, situado em zona de operações militares (onde ainda horas antes se travaram combates), nenhum perigo correu Sua Exa. Revdma. nem a sua comitiva, no seu percurso até Cantão.

5. Nos postos de guarda, tanto chineses como japoneses, por que se viram obrigados a passar, teve Sua Exa. Revdma. as devidas atenções.

6. A Sua Exa. Revdma. (que, com a sua comitiva, seguiu esta manhã para Macau, no vapor de carreiro) prestou este Consulado, como lhe cumpria, todo o possível auxílio.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha mais alta consideração.

A bem da Nação.

Mário Horácio Gracias
Mário Horácio Gracias.
Vice-Cônsul.

Cantão, 23 de Fevereiro de 1943.

180

6-F/43 ✓

Exmo. Senhor

Comandante Gabriel Mauricio Teixeira,
Digno. Governador da Colónia de Macau .

Tenho a honra de confirmar os seguintes telegramas que expedi a V. Exa., o primeiro em 20 do corrente e o segundo hoje:-

1º) "5 - SUA EXA. REVDMA. BISPO RAMALHO CHEGOU AQUI SÃO SALVO PEDE ME APRESENTAR VEXA. CUMPRIMENTOS PONTO SEGUIRÁ MACAU VINTE TRES FEVEREIRO";

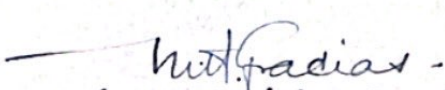
2º) "6 - SUA EXA. REVDMA. BISPO SEGUIU HOJE".

2. A Sua Exa. Revdma. o Bispo Senhor D. João de Deus Ramalho e á sua comitiva prestou este Consulado, como lhe cumpria, todo o possivel auxilio.

3. Espero que Sua Exa. Revdma. tenha feito boa viagem e chegado bem a Macau.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha mais alta consideração.

A bem da Nação .


Mário Horácio Gracías
Vice-Consul.

TELEGRAMA EXPEDIDO

a Governo do Bispado de Macau

em 23 de fevereiro de 19 43

Pr. 6-F/43

GOVERNADOR BISPADO
MACAU

SUA EXA REVDMA PARTIU ESTA MANHA NOVE MEIA

Ant. Gradias
VICECONSUL PORTUGAL

TELEGRAMA EXPEDIDO

a Governo de Macau

em 23 de Fevereiro de 19 43

Pa. 6-F/43

GOVERNADOR

MACAU

6 SUA EXA REVDMA BISPO SEGUIU HOJE

Ant. Gracia

VICECONSUL PORTUGAL

Pa. 6-F/43

CERTIFICATE

This is to certify that CHIE-AH-YIN (謝阿元) is a Chinese Catechist at the service of His Lordship the Bishop of Macau, D. João de Deus Ramalho, and that she is proceeding from Canton to Macau by steamer to-morrow, 23rd instant, together with His Lordship.

Consulate for Portugal at Canton, 22nd February, 1943.



António Padias
Acting Consul.

大西洋民國駐廣州代理領事雅
為給與證明事茲有華人
謝阿元係澳門天主教會女傳
道員於二月廿三日隨 羅主教
往澳特此証明

一九四三年二月廿二日給

8c. 6-F/43

CERTIFICATE

This is to certify that CHIE-AH-NGAU
(謝阿牛) is a Chinese servant of His Lord-
ship the Bishop of Macau, D. João de Deus Rama-
lho, and that he is proceeding from Canton to
Macau by steamer to-morrow, 23rd instant, toge-
ther with His Lordship.

Consulate for Portugal at Canton, 22nd
February, 1943.

Acting Consul

大西洋民國駐廣州代理領事雅
為給與證明事茲有華人
謝阿牛係澳門天主教會
羅主教之工人於二月廿三日
隨同往澳特此證明

一九四三年二月廿二日給

Pr. 6-F/43

CERTIFICATE

This is to certify that CHIE-KAT-SHIU
(謝吉兆) is a Chinese servant of His Lordship
the Bishop of Macau, D. João de Deus Ramalho, and
that he is proceeding from Canton to Macau by stea-
mer to-morrow, 23rd instant, together with His Lord-
ship.

Consulate for Portugal at Canton, 22nd
February, 1943.

Acting Consul.

大西洋民國駐廣州代理領事雅

為給與証明事茲有華人
謝吉兆係澳門天主教會
羅主教之工人於二月廿三日
隨同往澳特此証明

五十四年二月廿日給

Canton, 22nd. February 1943.

175

6-F/43 ✓

Sir,

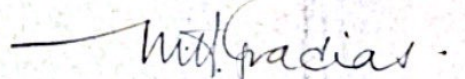
I have the honour to request your kindness in issuing instructions to the effect that facilities be given by the Custom Officers to His Lordship the Bishop of Macau, D. João de Deus Ramalho, and his secretary, Rev. Luiz Gonzaga de Garcia (who are proceeding to Macau, by steamer, to-morrow, 23rd. instant), on the occasion of their embarkation.

Thanking you in anticipation,

I have the honour to be,

Sir,

Your obedient servant,



Mário Horácio Gracias
Acting Consul.

K. NEGISHI, Esquire,

Commissioner of Customs,

CANTON.

IMPERIAL JAPANESE TELEGRAPHS

R. No.

Rate

Time sent

By

Collected by

122

Handwritten signature

MACAU 110 7 20 1800



ENTRADA
No. <u>45</u>
Pr <u>6-F</u> / <u>43</u>
FEB 22 1943

VICECONSUL PORTUGAL CANTON

SCIENTE AGRADECO

CONEGO LUZ

7.50S 11

TELEGRAMA EXPEDIDO

a Consulado Geral de Portugal em Xangai

em 20 de Fevereiro de 19 43

82 6-F/43

PORTUGUESE CONSUL GENERAL
SHANGHAI

3 KINDLY INFORM REVEREND FERNANDES BISHOP RAMALHO ARRIVED
HERE INQUIRING HIS CONDITIONS AND WHETHER HE THINKS ADVISABLE
BISHOP PROCEED LATELY SHANGHAI PURPOSE HAVING PERSONAL TALK

with. Gradiat

PORTUGUESE VICECONSUL

TELEGRAMA EXPEDIDO

a Governo do Bispado de Macau

em 20 de Fevereiro de 19 43

R. 6-F/43

GOVERNADOR BISPADO
MACAU

SUA EXA REVDMA BISPO RAMALHO CHEGOU AQUI SAO SALVO
SEGUIRA MACAU VINTE TRES FEVEREIRO

Witt. Gracia

VICECONSUL PORTUGAL

Cantão, 16 de Fevereiro de 1943.

Exmo. Senhor

156

6-F/43 ✓

Comandante Gabriel Mauricio Teixeira,
Digmo. Ministro de Portugal na China .

Tenho a honra de confirmar o seguinte telegrama que acabo de expedir a V. Exa., a pedido do Cônsul de França, Sr. P. Simon:-

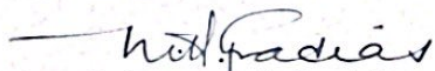
"4 MADAME SIMON ESPOSA CONSUL FRANÇA
SEGUE MACAU AMANHÃ 17 ACOMPANHADA
ENFERMEIRA ALEMA VON Mengersen Ponto
ROGO FINESA DETERMINAR SEJA PRESTADO
QUALQUER AUXILIO NECESSITEM ESPECIAL-
MENTE FACILIDADES PERMITAM ENFERMEIRA
REGRESSAR PRONTAMENTE CANTÃO".

2. Solicitou-me o Sr. Simon que eu apresentasse a V. Exa. os seus antecipados agradecimentos pelas facilidades que, estava certo, não deixariam de ser prestadas á Mme. Simon. Esta Senhora vai submeter-se, em Macau, a tratamento médico.

3. A razão do pedido constante da parte final do meu telegrama, filia-se no facto da enfermeira que vai acompanhar a Mme. Simon, ter de regressar prontamente a Cantão, o que não seria possível, pois que consta aqui que, sem influência official, é presentemente muito difficil conseguir-se passagem no barco que faz carreira entre este e esse porto.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha mais alta consideração.

A bem da Nação .


Mário Horácio Gracias
Vice-Consul.

TELEGRAMA EXPEDIDO

a _____ Governo de Macau _____

em 16 de Fevereiro de 19 43

Pr. 6-F/43

GOVERNADOR

MACAU

4 MADAME SIMON ESPOSA CONSUL FRANCA SEGUE MACAU AMANHA 17 ACOMPANHADA
ENFERMEIRA ALEMA VON MENGERSSEN PONTO ROGO FINESA DETERMINAR SEJA
PRESTADO QUALQUER AUXILIO NECESSITEM ESPECIALMENTE FACILIDADES PERMITAM
ENFERMEIRA REGRESSAR PRONTAMENTE CANTAO

PORTUGUESE VICECONSUL

not. gradias